

## SEGPLAN SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



Ofício n° 1064 /2017 - GESPRE

Goiânia, 06 de outubro de 2017.

Ao Senhor Mardane Valentino Porto Gerente de Recursos Humanos Delegacia Geral da Polícia Civil Goiânia - GO

Assunto: Suspensão do porte de arma de fogo.

Senhor Gerente,

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 692/2016 – GDPC, informamos que a servidora **Brenna Araújo Guimarães, CPF: 007.518.651-92**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, passou por avaliação médica pericial em 04/10/2017 nesta Gerência de Saúde, oportunidade em que constatamos ser portadora de patologia que a impede de portar arma de fogo.

Assim sendo, recomendamos a suspensão do porte de arma de fogo até nova orientação médica.

Ressaltamos que ao término da licença e retorno da atividade laboral, a servidora deverá ser reavaliada, em Junta Médica, para fins de acautelamento da arma de fogo. Para tanto, solicitamos acompanhamento psicossocial da servidora através do Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial – NIAB desta Secretaria, bem como providências por parte do NIAB quanto agendamento da referida avaliação pericial junto ao Departamento de Assistência Social desta Gerência de Saúde e Prevenção, por meio do e-mail: servicosocialgespre@segplan.go.gov.br e/ou telefone: (62)3201-6828.

Atenciosamente,

Ana Carolina de Araújo Domingues Vinhote Gerente de Saúde e Prevenção